

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 012/99

DE, 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

**"ACRESCENTA INCISO XXI AO
ARTIGO 15 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE - RO."**

O Plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO aprovou,
E a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.

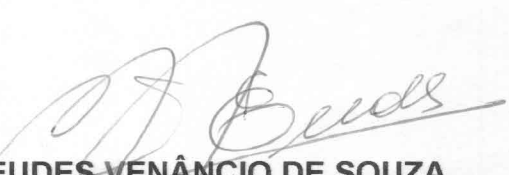
Art. 1º) - Fica acrescido inciso XXI ao Artigo 15 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, com a seguinte redação:

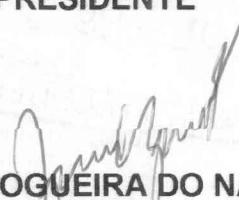
.....
Art.15) -

"XXI - Conceder título de DESPORTISTA BENEMÉRITO, através de Decreto Legislativo, às pessoas que direta ou indiretamente contribuem para o desenvolvimento geral do Esporte, destacando-se no cenário Municipal, Estadual ou Nacional."

.....
Art. 2º) - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**VALDINEI SANTOS MOITINHO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE**


**EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PDT
VICE-PRESIDENTE**


**JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR - PTB
1º SECRETÁRIO**


**SEBASTIÃO GOMES VIANA
VEREADOR - PFL
2º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 11/98

ACRESCENTA INCISO XXI AO
ARTIGO 18 DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE - RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do
Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais,
e a este Conselho Legislativo a seguinte Emenda à Lei
Orçamentária Municipal:

Art. 1º - A Lei Orçamentária nº 11 de 1998 de 30 de
Outubro de 1998, do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, fica alterada da seguinte forma:

Art. 1º - A Lei Orçamentária nº 11 de 1998 de 30 de
Outubro de 1998, do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, fica alterada da seguinte forma:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO DE SOUZA

VEREADOR - PRT
VOTANTE Nº 11

Prof. Manoel de Souza do Oeste

PUBLICAÇÃO

De: 30/11/99 a 20/12/99

GABINETE DO PREFEITO

[Assinatura]

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 7000
De 30/11/99 a 20/12/99
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99